

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO –**  
2 **MG**  
3 **3ª SESSÃO Ordinária**

4 Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2015, em sua sede, à Rua Paraíba, 777 realizou-se a 3ª  
5 Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, com a presença dos  
6 Conselheiros Regionais e Economistas: Pedro Paulo Moreira Pettersen, Daniela de Almeida  
7 Raposo Torres, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Tânia Cristina Teixeira, Antônio de Pádua  
8 Ubirajara e Silva, Frederico Gonzaga Jayme Júnior, Marcio Lana e Leonardo Pontes Guerra.  
9 Ausentaram-se com justificativas os Conselheiros Silvânia Maria Carvalho de Araújo e Luiz  
10 Cláudio Portela. A abertura dos trabalhos ocorreu às 17 horas e 30 minutos em primeira  
11 convocação, deu-se início à reunião com a palavra, o presidente do CORECON-MG, o Econ.  
12 Antônio de Pádua Ubirajara e Silva que presidindo a mesa, convidou para assessorar a plenária a  
13 Assessora Jurídica Gabriela Ferrari Veras.

14 **I- EXPEDIENTE:**

15 **1. LEITURA/RETIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA**  
16 **ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 E DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRA-**  
17 **ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.** Os conselheiros leram as atas da 1ª reunião  
18 plenária extraordinária e da 2ª Reunião Plenária Ordinária, que após alguns ajustes foram apro-  
19 vadas por unanimidade.

20 **2. QUESTÕES FUNCIONAIS.** O PCS foi apresentado para os conselheiros e será enviado por  
21 e-mail para análise e posterior aprovação pelo plenário. Foi aprovada a data limite para a  
22 solução dessa temática o dia 30/04/2015.

23 **3. TCU – NÚCLEO JURÍDICO.** O Presidente esclareceu a plenária sobre os procedimentos  
24 relativos à realização de concurso público exigido pelo TCU e após argumentos apresentados à  
25 plenária, a Fundep - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa foi aprovada como sendo a em-  
26 presa responsável pelo gerenciamento do concurso e solicita à gerência executiva providenciar  
27 todos os procedimentos objetivando cumprir os prazos estabelecidos pelo TCU.

28 **4- RELATOS DO COFECON.** Concedida a palavra ao Conselheiro Federal, Róridan Penido  
29 Duarte, o mesmo informou à plenária que o PLS 658/07, projeto de Lei do Senado, de interesse  
30 dos economistas brasileiros, com o término do mandato do autor do PLS, Senador Inácio Arruda  
31 (PCdoB/CE), o regimento interno do Senado determina o arquivamento automático do Projeto,  
32 o que ocorreu. Informou que o Cofecon fez gestões junto ao Senador, e junto à Senadora  
33 Vanessa Graziotin (PCdoB/AM), que se dispôs a assumir a responsabilidade de buscar as  
34 assinaturas necessárias para desarquivar o Projeto (1/3 dos membros do Senado). Essa ação foi  
35 muito bem sucedida, e o PLS já se encontra novamente em tramitação, prosseguindo de onde  
36 havia parado, na CAS (Comissão de Assuntos Sociais), onde agora o Cofecon irá trabalhar para  
37 a definição do novo relator do Projeto, tendo em vista que o relator anterior, Sen. João Vicente  
38 Claudino (PTB/PI), também teve seu mandato encerrado.

39 **5- APROVAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA A JUCEMG.** O presidente informou a  
40 todos os conselheiros, como mencionado na 2ª reunião plenária, sobre a lista tríplice que tem de  
41 ser informada à JUCEMG sobre os candidatos efetivos e suplentes. Aberto o item, a Plenária,  
42 por unanimidade indicou os conselheiros Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Lourival Batista  
43 de Oliveira Júnior e Tânia Cristina Teixeira para vogais efetivos e os conselheiros Pedro Paulo

44 Moreira Pettersen, Daniela de Almeida Raposo Torres e Silvânia Maria Carvalho de Araújo  
45 para vogais suplentes.

46 **6. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.** A plenária não aprovou a inclusão do Conselho no  
47 programa de recuperação de crédito na modalidade boleto e somente a aprovaria na modalidade  
48 cartão de crédito. A presidência solicitou à gerência executiva agilidade na implantação do  
49 cartão de crédito, objetivando atender o programa de recuperação de crédito e que isto esteja  
50 concluído até o final do corrente mês.

51 **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014.** De posse da palavra, os conselheiros membros da Co-  
52 missão de Tomada de Contas, apresentaram seus argumentos sobre o exercício de 2014, cujo  
53 resultado apresentou déficit e solicitaram à gerência executiva um maior rigor na gestão dos  
54 custos.

55 **8. PLANO DE FISCALIZAÇÃO/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.** Tema que será  
56 abordado na próxima plenária.

57 **9. AÇÃO 50 ANOS E SEXTA ECONÔMICA.** O presidente esclareceu à plenária sobre as  
58 ações relativas aos 50 anos do Conselho. Informou aos presentes que essas ações terão início por  
59 meio do programa denominado Sexta Econômica, que abordará assuntos atuais sobre a  
60 economia e ao mesmo tempo, reflexão sobre o momento econômico do país. Para esse primeiro  
61 encontro, foram convidados o presidente do Corecon-RJ, Econ. José Antônio Lutterbach Soares  
62 e a conselheira Andrea Bastos da Silva Guimarães, cujo tema abordado será “O IBGE e a nova  
63 configuração do PIB brasileiro”. Esta primeira edição acontecerá no dia 27 de março do presente  
64 ano, no auditório do Corecon. As demais ações sob condução pela gerência executiva e Outono  
65 Comunicação. A presidência solicitou à gerência executiva enviar a todos os conselheiros o  
66 calendário relativo aos 50 anos e na próxima plenária o detalhamento de cada ação.

67 **10. RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE COMPRAS.** A  
68 Plenária, em decorrência dos vários processos analisados e do especificamente relacionado ao  
69 item 2 desta ata, postergou análise e aprovação da resolução, para a próxima plenária e orientou  
70 que a gerência executiva conclua o manual de organização estabelecendo os critérios  
71 relacionados aos objetivos e atribuições dos núcleos deste conselho ao novo PCS, previamente à  
72 edição da citada Resolução, pois a mesma menciona a existência de núcleos ainda não  
73 formalmente instituídos..

74 **11. APOIO FENECON.** O presidente recebeu solicitação de apoio ao evento promovido pela  
75 Fenecon de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e a plenária deliberou apenas à participação do presi-  
76 dente ao evento, cobrindo somente os custos relacionados ao comparecimento deste no evento  
77 que acontecerá em Belém|PA.

78 **12. NOVO REGIMENTO CORECON-MG.** O presidente enfatizou o Novo Regimento e a  
79 Plenária aprovou em definitivo a proposta encaminhada ao Cofecon.

## 80 II- ORDEM DO DIA.

### 81 2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

#### 82 2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA

QUANT.	NOMES	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
01)	DANIEL PINHEIRO NICHELE	8171	040/2015
02)	FERNANDO HENRIQUE FARIA BARBASSA	8172	041/2015
03)	PAULO ROBERTO SANTOS CASACA	8173	042/2015
04)	ERIKA CRISTINA MENDES AMARAL	8174	043/2015
05)	MÁRCIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS	8175	044/2015
06)	LÍVIA MAURIZI MENDONÇA PASSOS	8176	045/2015
07)	RENATO VIEIRA	8177	046/2015
08)	ANA DJÉSSIKA SILVA CRUZ VIDAL	8178	047/2015
09)	NEWTON SIQUEIRA DE ARAÚJO LIMA	8179	048/2015

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10º Reg. – MG

Rua Paraíba, 777 – Funcionários – CEP 30.130-140 – Belo Horizonte – MG

Tel: (31) 3261-5806 – Fax: (31) 3261-8127 – [www.portaldoeconomista.org.br](http://www.portaldoeconomista.org.br) - [corecon-mg@cofecon.org.br](mailto:corecon-mg@cofecon.org.br)

09/03/2015

87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129

## 2.1.2. PROCESSO DE CANCELAMENTO | POR EXERCÍCIO DE OUTRA PROFISSÃO

Processo de Cancelamento por Exercício de Outra Profissão

214   2012	Rural Distr. De Títulos e Valores SA	Diligência
362   2013	Sandra R. T. Varotto Marajo	Deferido
254/2014	Karina Carneiro Morais	Deferido
264   2014	Andrson Ely Alves Mendes	Deferido
314   2014	João Vicente Serra Lima	Deferido
316   2014	Vladimir Borges de Mattos Mendes de Almeida	Deferido
317   2014	Sylvia Ferreira Marques	Deferido
318   2014	Iara Faria Gohn	Indeferido
319   2014	Maximino Roberto Fernandes	Deferido
320   2014	Silvana Lucia Duarte de Oliveira	Deferido
024   2015	Sheyla Bertholasce Leite	Indeferido
025   2015	Marcos Letayf Macedo	Deferido

## 2.1.3. PROCESSOS DE SUSPENSÃO | DESEMPREGO

Processo de Suspensão | Desemprego

181   2011	Luiz Carlos Madeira	Deferido
321   2014	Denise Ferreira Batista	Deferido

## 2.1.4. PROCESSO DE CANCELAMENTO | FECHAMENTO | EXTINÇÃO DA EMPRESA

Processo de Cancelamento | Fechamento | Extinção da Empresa

286   2013	ASL Serviços Financeiros S.C. Ltda	Deferido
------------	------------------------------------	----------

## 2.1.5. PROCESSO CANCELAMENTO | TRANSFERÊNCIA PARA CORECON-SP

Processo Cancelamento | Transferência para CORECON-SP

358   2014	Roberta Cristina da Mata de Oliveira	Deferido
------------	--------------------------------------	----------

## 2.1.6. PROCESSO INSCRIÇÃO REMIDA

Processo Inscrição Remida

360   2014	Amélia Maria Anglada Uchoa	Deferido
361   2014	José Geraldo Scarpelli	Deferido

## 2.1.7. PROCESSO CANCELAMENTO | APOSENTADORIA - POR TEMPO DE SERVIÇO | RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITOS

Processo Cancelamento | Aposentadoria - Por Tempo de Serviço | Reconhecimento de Inexigibilidade de Débitos

133   2014	João Bosco Monteiro Carneiro	Deferido
------------	------------------------------	----------

## 2.1.8. PROCESSO CANCELAMENTO | APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Processo Cancelamento | Aposentadoria Por tempo de Serviço

305   2014	Paulo Cesar Pedersoli Ribeiro	Deferido
306   2014	Alberto de Souza Vieira	Deferido
330   2014	Nilda Costa Silva	Deferido
331   2014	Aldair José Malveira Costa	Deferido
334   2014	Rogério Couri	Deferido

130 **2.2. FISCALIZAÇÃO**


131 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela improcedência do recurso apresentado frente ao  
 132 Acórdão nº 015/2014, deste modo, decidiu-se pela manutenção da cobrança da penalidade  
 133 pecuniária a Pessoa Física fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma em  
 134 Dívida Ativa, que foi motivada pelo exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja,  
 135 descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o Parecer/voto  
 136 do(a) Conselheiro(a) Relator(a).


	Proc. Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
137			
138	1)	4907/2014	Daniel Lourenço Silva
139			NRPF 14/2013

140 Por outro lado, o Plenário também deliberou, por unanimidade, pela improcedência da defesa ao  
 141 Auto de Infração, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária as fiscalizadas  
 142 relacionadas na tabela abaixo e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela  
 143 convivência com o exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da  
 144 legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a)  
 145 Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
146			
147	1)	4510/2010	Empresa Brasileira de Infra Estrutura
148			Aeroportuária – INFRAERO
149	2)	4928/2014	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
			93/2006

150 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos,  
 151 para os quais, eu, Gabriela Ferrari Veras, Assessora Técnica, redigi a presente ATA, que depois  
 152 de lida e considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo Senhor Presi-  
 153 dente, por mim. Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

  
 Antônio de Pádua Ubirajara e Silva  
 Presidente do CORECON-MG

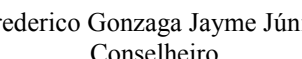
  
 Pedro Paulo Moreira Pettersen  
 Conselheiro


  
 Lourival Batista de Oliveira Júnior  
 Conselheiro

  
 Daniela Almeida Raposo Torres  
 Conselheira

  
 Tânia Cristina Teixeira  
 Conselheira

  
 Leonardo Pontes Guerra  
 Conselheiro

  
 Frederico Gonzaga Jayme Júnior  
 Conselheiro

  
 Márcio Lana  
 Conselheiro

  
 Gabriela Ferrari Veras  
 Assessora Jurídica